

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.

II - Contratado: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS CNPJ :26.918.777/0001-23

III - Justificativa da dispensa: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS. Justifica-se a presente dispensa, pois os serviços de dedetização e desratização, bem como a limpeza de caixa d'água são obrigatórias conforme dispõe a portaria nº216/2004 do controle químico e Portaria nº78/2009 do Ministério da Saúde.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS**, após ampla pesquisa no mercado local, foi o que apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição do serviço. Foi feita pesquisa na Plataforma de Pesquisas de Preços LICITACON, em vista a especificidade e natureza do serviço a qual demonstrou variações, não sendo possível formação de média para os itens.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria no mercado local, e sem êxito no LICITACON. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 8.2.8.244.166.2059.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-**333**

8.2.8.243.162.2287.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1660-0000-**41867**

8.2.8.244.163.2262.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1661-0000-**41874**

8.2.8.244.163.2288.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1660-0000-**41892**

8.2.8.244.163.2288.3.3.3.9.0.39.0.00.00.2660-0000-**42694**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja, 08 de julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 3431-4455 - CNPJ - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 157/2024
SEQUENCIAL: 20760

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 157/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 157/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - DEDETIZAÇÃO -		
20	3.400,00	
Item 2 - DESRATIZAÇÃO -		
20	3.400,00	
Item 3 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA -		
5	900,00	
SUB-TOTAL		46 7.700,00
TOTAL		46 7.700,00

SÃO BORJA, 08 julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



SMDS
Protocolo N° 19.150
Data 12/06/24
Recebido por: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Palácio Presidente João Goulart
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MEMO N° 0770/2024/SMDS

São Borja, 11 de Junho de 2024

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: SMPOP

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

Senhora Secretária,

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Secretaria solicitar que seja procedido processo de dispensa de licitação, conforme Art. 72, da Lei n° 14.133/2021, visando a contratação de empresa para dedetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água da SMDS, o qual necessitam ser realizados a cada seis meses.

Diante do exposto, encaminhamos o processo e nos colocamos a disposição para eventuais complementos e/ou ajustes.

Atenciosamente,

Elaine Fátima Pinto de Andrade
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria N° 819/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Dpto de Segurança Alimentar e Nutricional					
Responsável pela elaboração: Vinicius Vargas Mendonça				Cargo: Monitor	
E-mail: admsmds@saoborja.rs.gov.br				Telefone: (55) 3430-4035	
1. Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de caixa d'água aos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.					
2. Justificativa/descrição da necessidade da contratação A presente contratação visa atender o disposto na Portaria nº 78/2009 e, do Ministério da Saúde e Portaria nº 216/2024, do Controle Químico que determinam a realização a cada seis meses a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza e higienização de reservatórios de água. Sendo assim, necessário a presente DFD para atendimento desta demanda.					
3. Descrições, quantidades e valores					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO	-	SERVIÇOS	20	
2	DESRATIZAÇÃO	-	SERVIÇOS	20	
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA		SERVIÇOS	6	
4. Observações gerais					
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A definir, após a emissão do empenho.					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A execução será feita após a emissão do empenho, previamente agendado com a nutricionista responsável para a execução nos departamentos da SMDS.					
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Bianca Chitolina Andrade Oviedo – Nutricionista da SMDS.					

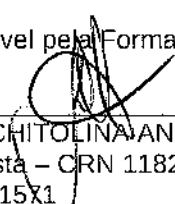


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal por parte da empresa.

São Borja, 04 de Junho de 2024

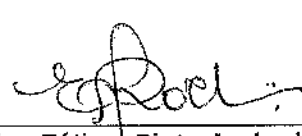
Responsável pela Formalização da Demanda



BIANCA CHITOLINA ANDRADE OVIEDO
Nutricionista – CRN 11823d
Matrícula 15X1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

(☒) Defiro
() Indefero



Elaine Fátima Pinto Andrade
Secretária Designada SMDS
Portaria 819/2024

Versão atualizada em 03/01/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação direta com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa para realização de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, dos projetos e departamentos atendidos pela SMDS, como CRAS (Centro, Paraboí, Passo, Arnaldo Matter e Leonel Brizola), CREAS, Casa de Acolhida, Albergue Municipal, Padaria e Restaurante Popular.

II – Contratada: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS (RATINSET DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ nº 26.918.777/0001-23.

III – Justificativa da dispensa e razão de escolha do fornecedor: Justifica-se a presente dispensa, com base no Art. 75, I, 7º da Lei 14.133/21, pois os serviços de dedetização e desratização, bem como a limpeza de caixa d'água são obrigatórias, conforme dispõe a Portaria nº 216/2004, do Controle Químico e Portaria nº 78/2009, do Ministério da Saúde. Foi realizada pesquisa com orçamentos locais, tendo em vista a especificidade e natureza dos serviços, a qual demonstrou variações incomensuráveis em plataformas de pesquisa de preços, como a Licitacon, não sendo possível a formação de média para os itens. Desta forma, a pesquisa elaborada foi realizada por fornecedores locais.

O fornecedor citado no item II deste objeto, foi o 1º que apresentou o melhor preço global dentre os 3 orçamentos completos apresentados.

IV – Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais).

**Elaine Fátima Pinto de Andrade
Secretária SMDS
Portaria 819/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051701

ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOC
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : VINICIUS VARGAS MENDONÇA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 43 - SMDS ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 06/06/2024

Val. Aprox. : R\$ 7.700,00

Resumo : Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SERVIÇO	3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 53780422 - DEDETIZAÇÃO	170,0000	3.400,00
	12		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41892 2024 3339039000000 2.040,00	170,0000	2.040,00
			RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	6		41867 2024 3339039000000 1.020,00	170,0000	1.020,00
			RECURSO 1660 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2287 - BLOC PROT SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX		
	2		333 2024 3339039000000 340,00	170,0000	340,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2059 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
2	20	SERVIÇO	3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 80023389 - DESRATIZAÇÃO	170,0000	3.400,00
	6		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41867 2024 3339039000000 1.020,00	170,0000	1.020,00
			RECURSO 1660 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2287 - BLOC PROT SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX		
	2		333 2024 3339039000000 340,00	170,0000	340,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2059 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
	2		42694 2024 3339039000000 340,00	170,0000	340,00
			RECURSO 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	10		41892 2024 3339039000000 1.700,00	170,0000	1.700,00
			RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3	6	SERVIÇO	3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 48020575 - LIMPEZA DE CAIXA D AGUA	150,0000	900,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES S

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41874 2024 3339039000000 600,00 RECURSO 1661 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS - 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2262 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊN	150,0000	600,00
	2		41867 2024 3339039000000 300,00 RECURSO 1660 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2287 - BLOC PROT SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX	150,0000	300,00
TOTAL					7.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 046915
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOC
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : VINICIUS VARGAS MENDONÇA

Dados do Solicitação
Departamento : 43 - SMDS ADMINISTRATIVO
Data : 07/06/2024

Resumo : Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SERVIÇO	Dotação: 41892/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2288 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1660 - 0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 53780422 - DEDETIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	170,0000	3.400,00
2	20	SERVIÇO	Dotação: 41867/2024 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2287 - BLOC PROJ SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1660 - 0 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 80023389 - DESRATIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	170,0000	3.400,00
3	6	SERVIÇO	Dotação: 333/2024 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2059 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 48020575 - LIMPEZA DE CAIXA D AGUA - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	150,0000	900,00

TOTAL	7.700,00
-------	----------

SÃO BORJA, 07 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZO SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO	AUTORIZO DIV. DE ABASTECIMENTO	ORDENADOR DA DESPESA
---	---------------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 046915
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOC
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : VINICIUS VARGAS MENDONÇA

Dados da Solicitação

Departamento : 43 - SMDS ADMINISTRATIVO

Data : 07/06/2024

Resumo : Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SERVIÇO	Dotação: 41892/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2286 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1660 - 0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 53780422 - DEDETIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	170,0000	3.400,00
2	20	SERVIÇO	Dotação: 41867/2024 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2287 - BLOC PROT SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1660 - 0 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 80023389 - DESRATIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	170,0000	3.400,00
3	6	SERVIÇO	Dotação: 333/2024 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj/Ativ: 2059 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 48020575 - LIMPEZA DE CAIXA D AGUA - SOLICITAÇÃO: 51701 PA:	150,0000	900,00

TOTAL

7.700,00

SÃO BORJA, 07 DE JUNHO DE 2024.

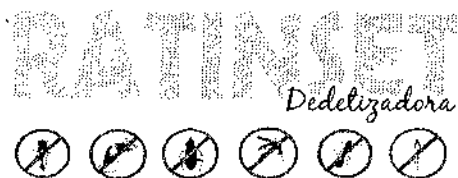
AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



ORÇAMENTO

Conforme cotação de preços nº 159/2024 do Município de São Borja/RS

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento social de São Borja/RS

Orçamento de Serviços de Desratização e Dedetização destinada aos seguintes locais: Restaurante Popular, Centro Dia do Idoso, Padaria, Casa de Acolhida, CRAS Centro, CRAS Paraboí, CRAS Passo, CRAS Arnaldo Matter, CRAS Leonel Brizola e CREAS.

Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água dos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desratização	20	R\$170,00	R\$3.400,00
2	Dedetização	20	R\$170,00	R\$3.400,00
3	Limpeza e Higienização de Caixa D'água	06	R\$150,00	R\$900,00
				Total Geral: 7.700,00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS - ME

NOME FANTASIA: RATINSET DEDETIZADORA

CNPJ Nº 26.918.777/0001-23

ENDEREÇO: ESCRITÓRIO RUA APARÍCIO MARIENSE Nº 2515, SALA:104
BR 285, KM 673 – ACESSO PONTE

e-mail – ratinset@outlook.com

TELEFONE: (55) 3431-1554 (55) 99717-4746

Validade da Proposta: 10 Dias

São Borja, 05 de Junho de 2024


RATINSET DEDETIZADORA
Laurence Rodrigues Lopes e Vargas
CNPJ: 26.918.777/0001-23



Hedlund & Gund LTDA
Localidade Guia Lopes, S/N, Santa Rosa/RS
55 99905-3040
CNPJ Nº: 21.706.201/0001-89

Cotação De Preços N°159/2024 São Borja -RS

Serviços de Desratização, Dedetização e limpeza e higienização dos reservatórios de água dos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.

SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIDADE
Desratização	20	R\$270,00
Dedetização	20	R\$270,00
Limpeza e Higienização de Caixa D'água	06	R\$250,00

Santa Rosa, 06 de Junho de 2024


Previnset Saúde Ambiental
Hedlund & Gund Ltda
CNPJ 21.706.201/0001-89
PREVINSET SAÚDE AMBIENTAL
21.706.201/0001-89



MH DESINSETIZADORA LTDA

☎ 34.658.964/0001-43

📍 Vila Esquina Faxinal, nº:S/Nº, Interior - Salvador das Missões - RS

✉ E-mail: mhdedetizadora@gmail.com - Fone: (55)99676-3514

👤 Responsável: DALVAN THEOBALD HECK

Nº OS: 2672

Emissão:

06/06/2024

CLIENTE

Município De São Borja

Rua Aparício Mariense, 2751, Centro, Sao Borja - RS

E-mail: gabinete@saoborja.rs.gov.br

Celular:

STATUS OS: Orçamento

DATA INICIAL: 06/06/2024

DATA FINAL: 06/07/2024

DESCRIÇÃO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO RESTAURANTE POPULAR, CENTRO DIA DO IDOSO, PADARIA, CASA DE AOLHIDA, CRAS ARNELDO MATTER, CRAS LEONEL BRIZOLA E CREAM E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS SMDS.

Serviços	Qt	V. UN R\$	S.Total R\$
DESINSETIZAÇÃO	20	250.00	R\$ 5.000,00
DESRATIZAÇÃO	20	250.00	R\$ 5.000,00
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA	6	230.00	R\$ 1.380,00
			Total: R\$ 11.380,00

Valor Total da OS: R\$11.380,00

Data

Assinatura do Cliente

Assinatura do Técnico Responsável

gub

Documento assinado digitalmente

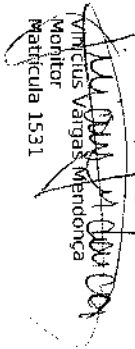
SAMARA RAMOS XAVIER

Data: 06/06/2024 15:28:17 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

01 - DESPESATIZAÇÃO									
ÓRGÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO	ABERTURA	QTD	UND	VL. UNITÁRIO HOMOLOGADO	VL. TOTAL HOMOLOGADO	CPFCNPJ
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	26.918.777/0001-23
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	21.706.201/0001-89
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	34.658.964/0001-43
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		60	SERVIÇO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00	230,00
02 - DEDETIZAÇÃO									
ÓRGÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO	ABERTURA	QTD	UND	VL. UNITÁRIO HOMOLOGADO	VL. TOTAL HOMOLOGADO	CPFCNPJ
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	26.918.777/0001-23
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	21.706.201/0001-89
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		20	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	34.658.964/0001-43
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		60	SERVIÇO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00	230,00
03 - LIMPEZA, CAIXA D'ÁGUA									
ÓRGÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO	ABERTURA	QTD	UND	VL. UNITÁRIO HOMOLOGADO	VL. TOTAL HOMOLOGADO	CPFCNPJ
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		6	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 900,00	26.918.777/0001-23
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		6	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 1.500,00	21.706.201/0001-89
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		6	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00	34.658.964/0001-43
PM DE SÃO BORJA	ORÇAMENTO		2024		18	SERVIÇO	R\$ 650,00	R\$ 3.780,00	210,00

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.


Vinícius Vargas Mendonça
Monitor
Matrícula 1531

EM DESTAQUE

- [FUNDO DE PREVIDÊNCIA - RPPS \(/INDEX.PHP/FUNDO-DE-PREVIDENCIA-RPPS\)](/INDEX.PHP/FUNDO-DE-PREVIDENCIA-RPPS)
- [LICITAÇÕES AO VIVO \(HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UCeM9DC_H3PBN35OW-48ZVBW\)](https://www.youtube.com/channel/UCeM9DC_H3PBN35OW-48ZVBW)
- [NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA \(HTTPS://NFSE.SAOBORJA.RS.GOV.BR\)](https://nfse.saoborja.rs.gov.br)
- [GUIA VIRTUAL DOS MUSEUS \(HTTPS://ACISB.COM/MUSEFUS/\)](https://acisb.com/musefus)

≡ MENU

Terça, 04 Junho 2024 12:28

Aviso de Cotação de Preços nº 159/2024

Written by [Adriana Piegas de Souza \(/index.php/vacinacao/itemlist/user/610-adrianapiegasdesouza\)](/index.php/vacinacao/itemlist/user/610-adrianapiegasdesouza)

■ font size  

- [Print \(/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3970-aviso-de-cotacao-de-precos-n-159-2024?tmpl=component&print=1\)](/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3970-aviso-de-cotacao-de-precos-n-159-2024?tmpl=component&print=1)
- [Email \(/index.php/component/mailto/?tmpl=component&template=padraogoverno01&link=aebffab68db0848b87de28fcd983037e139fca81\)](/index.php/component/mailto/?tmpl=component&template=padraogoverno01&link=aebffab68db0848b87de28fcd983037e139fca81)

Rate this item (0 votes)

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto: Serviços de Desratização e Dedetização destinada aos seguintes locais: Restaurante Popular, Centro Dia do Idoso, Padaria, Casa de Acolhida, CRAS Centro, CRAS Paraboi, CRAS Passo, CRAS Arneldo Matter, CRAS Leonel Brizola e CREAS. Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água dos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	DESRATIZAÇÃO	SERVIÇO	20

2	DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO	20
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SERVIÇO	6

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dptonutricao@mds@gmail.com e pelo fone (55) 99900-6945 com a servidora Bianca Chitolina Andrade Oviedo.

Read 25 times



Like

Sign Up to see what your friends like.

Published in Cotações de Preços (/index.php/licitacoes-e-contratos/itemlist/category/92-cotacoes-de-precos)

More in this category: « [Aviso de Cotação de Preços nº 158/2024 \(/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3968-aviso-de-cotacao-de-precos-n-158-2024\)](/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3968-aviso-de-cotacao-de-precos-n-158-2024) [Aviso de Cotação de Preços nº 160/2024 » \(/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3971-aviso-de-cotacao-de-precos-n-160-2024\)](/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3971-aviso-de-cotacao-de-precos-n-160-2024)

[back to top \(/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3970-aviso-de-cotacao-de-precos-n-159-2024#startOfPageId3970\)](/index.php/licitacoes-e-contratos/item/3970-aviso-de-cotacao-de-precos-n-159-2024#startOfPageId3970)


[Voltar para o topo](#)

Geral

- [Perguntas Frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)
- [Ouvidoria \(/index.php/ouvidoria\)](/index.php/ouvidoria)
- [Área de Imprensa \(/index.php/area-de-imprensa\)](/index.php/area-de-imprensa)
- [Acesso à Informação \(/index.php/acesso-a-informacao\)](/index.php/acesso-a-informacao)
- [R P P S \(/index.php/rpps\)](/index.php/rpps)
- [Consultar Protocolo \(http://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/consultar-protocolo\)](http://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/consultar-protocolo)

Redes Sociais

- [Facebook \(https://www.facebook.com/prefeituradesaoborja/\)](https://www.facebook.com/prefeituradesaoborja/)
- [Instagram \(https://www.instagram.com/prefsaoborja?hl=pt-br\)](https://www.instagram.com/prefsaoborja?hl=pt-br)
- [YouTube \(https://www.youtube.com/channel/UC1-N34vOCn1HxhGJ44vpD9g\)](https://www.youtube.com/channel/UC1-N34vOCn1HxhGJ44vpD9g)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](/index.php/acessibilidade)

[Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](/index.php/mapa-do-site)

Desenvolvido utilizando software livre - licença GPL pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTI. 2019. Acesso Intranet (<http://intranet.saoborja.rs.gov.br>)

[^ Voltar para o topo](#)

SMDS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto: Serviços de Desratização e Dedetização destinada aos seguintes locais: Restaurante Popular, Centro Dia do Idoso, Padaria, Casa de Acolhida, CRAS Centro, CRAS Paraboi, CRAS Passo, CRAS Arneldo Matter, CRAS Leonel Brizola e CREAS.

Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água dos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	DESRATIZAÇÃO	SERVIÇO	20
2	DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO	20
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SERVIÇO	6

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dptonutricaosmlds@gmail.com e pelo fone (55) 99900-6945 com a servidora Bianca Chitolina Andrade Oviedo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 26.918.777/0001-23

Certificamos que, aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29179299
Autenticação: 39465604





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
CNPJ: 26.918.777/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:39 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **EF2F.B1D8.7E4D.B4BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 16226 Data da Baixa:
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
Endereço: BR 285, 673, , BAIRRO NÃO INFORMADO
Atividade: SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS

Identificação do Contribuinte

CGM: 65644
Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
CNPJ/CPF: 26918777000123
Endereço: BR 285, KM 673, 673, TREVO
Bairro: ACESSO A PONTE INTERNACIONAL
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

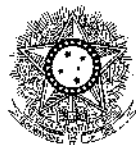
Data de emissão: 11/06/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.918.777/0001-23

Certidão nº: 40678767/2024

Expedição: 11/06/2024, às 09:19:23

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.918.777/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.918.777/0001-23
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ME
Endereço: ROD BR 285 KM 673 / INTERIOR / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104344941763925

Informação obtida em 11/06/2024 09:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 224/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 14150/2024	Secretaria Requisitante: SMDS.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária através da Solicitação de Compras 051.701.

Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 19/06/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Ag. Administ. Auxiliar
Matrícula Nº 93.041



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

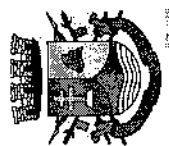
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 333
MES/ANO: Junho/2024

Descrição			Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	8	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saldo Inicial:	7.500,00	Saldo Inicial:	7.500,00
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo Anterior:	2.665,20	Saldo Anterior:	0
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Redução:	0,00	Redução:	975,00
Programa:	166	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Empenhado:	0,00	Empenhado:	3.859,80
Proj/Atividade:	2059	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Liquidado:	655,36	Liquidado:	3.204,44
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de impostos		Pago:	0,00	Pago:	2.549,08
			A pagar liquidado:	655,36	A pagar liquidado:	655,36
			A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	655,36
			Saldo dotação:	2.665,20	Saldo dotação:	2.665,20
			Reservado:	2.430,00	Reservado:	2.430,00
			Saldo disponível:	235,20	Saldo disponível:	235,20

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
314264	07/06/2024	31/12/2024	340,00
314272	07/06/2024	31/12/2024	340,00
Valor total:			680,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
297940	17/01/2024	31/12/2024	1750,00
Valor total:			1.750,00

Reserva para contenção de despesas.



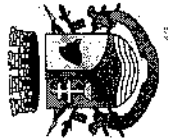
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 41867
MES/ANO: Junho/2024

Descrição		Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	8	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saldo Inicial:	37.000,00	37.000,00
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo Anterior:	22.003,52	0
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementação:	0,00	0,00
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Redução:	0,00	0,00
Programa:	162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Empenhado:	600,00	15.596,48
Proj/Atividade:	2287	BLOC PROT SOC ESPEC MÉDIA E ALTA COMPLEX	Anulado:	0,00	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Liquidado:	3.221,44	6.892,62
Recurso:	1660 - 0000 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE		Pago:	0,00	3.671,18
			A pagar liquidado:	3.221,44	3.221,44
			A pagar empenhado:	0,00	8.703,86
			Saldo dotação:	21.403,52	21.403,52
			Reservado:	2.340,00	2.340,00
			Saldo disponível:	19.063,52	19.063,52

Reserva - Solicitações de Reserva				Reserva da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
314257	07/06/2024	31/12/2024	1020,00	51701	
314261	07/06/2024	31/12/2024	1020,00	51701	
314276	07/06/2024	31/12/2024	300,00	51701	
			Valor total:	2.340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751

SÃO BORJA - RS

55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTACÃO: 41874

MES/ANO: Junho/2024

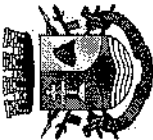
Descrição	
Orgão: 8	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 163	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Atividade: 2262	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊN
Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Recurso: 1661 - 0000 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS	

Financeiro / Junho	
Saldo Inicial:	970,00
Saldo Anterior:	970,00
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	970,00
Reservado:	600,00
Saldo disponível:	370,00

Acumulado	
Saldo Inicial:	970,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	970,00
Reservado:	600,00
Saldo disponível:	370,00

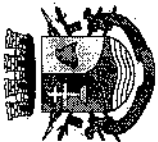
Reserva - Solicitações de Reserva		
Código da reserva	Data de início	Data final
314278	07/06/2024	31/12/2024
		Valor da reserva
		600,00
		Valor total:
		600,00

Reserva - Solicitações de Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva
51701	



Descrição			Financeiro / Junho		Acumulado	
Órgão:	8	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saldo Inicial:	72.000,00	Saldo Inicial:	72.000,00
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo Anterior:	5.013,84	Saldo Anterior:	0
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementação:	0,00	Suplementação:	15.000,00
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Redução:	0,00	Redução:	0,00
Programa:	163	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Empenhado:	1.190,00	Empenhado:	86.937,16
Proj/Atividade:	2288	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulado:	0,00	Anulado:	3.761,00
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Liquidado:	655,36	Liquidado:	25.495,28
Recurso:	1660 - 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Pago:	0,00	Pago:	24.839,92
			A pagar liquidado:	655,36	A pagar liquidado:	655,36
			A pagar empenhado:	534,64	A pagar empenhado:	57.680,88
			Saldo dotação:	3.823,84	Saldo dotação:	3.823,84
			Reservado:	3.740,00	Reservado:	3.740,00
			Saldo disponível:	83,84	Saldo disponível:	83,84

Reserva - Solicitações de Reserva				Reserva da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	
314262	07/06/2024	31/12/2024	2040,00	51701	
314273	07/06/2024	31/12/2024	1700,00	51701	
			Valor total:		3.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42694
MES/ANO: Junho/2024

Descrição	
Orgão: 8	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 163	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Atividade: 2288	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 2660 - 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Financeiro / Junho		Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00	Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	446,40	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	7.000,00
Redução:	0,00	Redução:	0,00
Empenhado:	0,00	Empenhado:	6.553,60
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	3.276,80	Liquidado:	6.553,60
Pago:	0,00	Pago:	3.276,80
A pagar liquidado:	3.276,80	A pagar liquidado:	3.276,80
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	446,40	Saldo dotação:	446,40
Reservado:	340,00	Reservado:	340,00
Saldo disponível:	106,40	Saldo disponível:	106,40

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
314275	07/06/2024	31/12/2024	340,00
Valor total:			340,00

Reserva - Solicitações de Reserva		Descrição da reserva	
Código Solicitação			
51701			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 14150/2024	Secretaria Requisitante: SMDS
Objeto: Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização de Caixa D'água, a serem realizadas nos projetos e departamentos atendidos pela SMDS.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☒) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

(☐) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

(☐) **SIM**, há previsão.

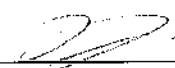
(☐) **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(☒) **Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

A demanda consta da minuta elaborada e enviada pela SMDS.
Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 20.108/2023.
Após verificação dos documentos constantes no processo, verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços local, bem como que o solicitante apresentou a Razão de Escolha do Fornecedor e a Justifica de Preço.
Considerando a necessidade do serviço, bem como que o processo se encontra bem instruído, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental.

Data: 25/06/2024.



Ronaldo Andrade Munró da Costa
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.457/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 296/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

**MEMORANDO 0770/2024/SMDs. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75.
INCISO II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.
PROTOCOLO 14150/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para dedetização, desratização e limpeza de reservatórios de água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da secretaria requisitante, documento de formalização da demanda, justificativa de dispensa de licitação, solicitação de compra, processo de compra, orçamentos, pesquisa de preços, aviso de cotação de preços, documentos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 13.133/2021 e Decreto 20.180/2023,

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja melhor preço global, tendo sido a mais vantajosa dentre os fornecedores locais, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 224/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 159/2024 em 04 de junho de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V).

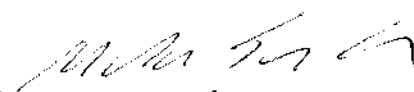
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 04 de julho de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005